



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 737

IPIRANGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 318/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na RUA FRANCO GRILO, Nº. 374, Cep: 84045320, Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: 2.611,72 (dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 161/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.4.9.052.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 319/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: C. K. YOKOTA MÓVEIS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.340.669/0001-83, com sede na ALCIONE BASTOS, 1085, Cep: 85065020, Bairro: ALTO DA XV, na cidade de GUARAPUAVA/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (informática, eletros, hospitalares, móveis, materiais de acondicionamento, elétricos, educativos, entre outros), a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Resolução 604/2015, Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01, Programa Saúde na Escola, Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, Emenda Parlamentar nº 29400019, Resolução SESA nº1192/2017 e Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da atenção Básica - PMAQ.

VALOR CONTRATADO: 9.035,00 (nove mil e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 160/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3343 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3342 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

C. K. YOKOTA MÓVEIS ME
CHRISTIAN KEHDI YOKOTA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 320/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.453.476/0001-05, com sede na HONÓRIO PIRES, 310, Cep: 84500000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (informática, eletros, hospitalares, móveis, materiais de acondicionamento, elétricos, educativos, entre outros), a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Resolução 604/2015, Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01, Programa Saúde na Escola, Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, Emenda Parlamentar nº 29400019, Resolução SESA nº1192/2017 e Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da atenção Básica - PMAQ.

VALOR CONTRATADO: 11.373,30 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 160/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3343 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3342 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 321/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.230.504/0001-51, com sede na RUA ARGEIRO DE PAULA, 964, Cep: 84550000, Bairro: CETRO, na cidade de REBOUÇAS/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (informática, eletros, hospitalares, móveis, materiais de acondicionamento, elétricos, educativos, entre outros), a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Resolução 604/2015, Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01, Programa Saúde na Escola, Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, Emenda Parlamentar nº 29400019, Resolução SESA nº1192/2017 e Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da atenção Básica - PMAQ.

VALOR CONTRATADO: 2.713,20 (dois mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 160/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3343 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3342 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME
JONATAS SZRAJJA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 737

IPIRANGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 322/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.546.883/0001-71, com sede na RUA ALFREDO BUIFREN, 473, Cep: 84500000, Bairro: CENTRO, na cidade de IRATI/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (informática, eletros, hospitalares, móveis, materiais de acondicionamento, elétricos, educativos, entre outros), a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Resolução 604/2015, Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01, Programa Saúde na Escola, Programa de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, Emenda Parlamentar nº 29400019, Resolução SESA nº1192/2017 e Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da atenção Básica - PMAQ.

VALOR CONTRATADO: 7.689,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 160/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3343 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3342 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
(Contratada)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada objetivando a aquisição de material para manutenção de bens móveis, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Torneira 1/2x3/4 cromada para jardim c/ bico 3/4	01	Talita	39,90	39,90
2	Refletor de LED 30w 2400 Lumens cor verde	01	Remanci	89,90	89,90
3	Refletor de LED 30w 2400 Lumens cor branca	01	Remanci	72,90	72,90
4	Fechadura externa espelho colonial	01	Stam	69,90	69,90

Empresa: Blum Materiais de Construção Ltda - ME - CNPJ: 16.606.379/0001-18

Dotação:

	0101	Câmara Municipal
	0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	30.25.00	Material para Manutenção de Bens Móveis

Valor Global: R\$ 272,60

Data: 13/11/2018

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. **158/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, Proposta de Remediação e Encerramento do atual aterro de R.S.U. do Município de Ipiranga-PR.

FORNECEDOR: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 23.146.943/0001-22

Valor Total do Fornecedor: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, Proposta de Remediação e Encerramento do atual aterro de R.S.U. do Município de Ipiranga-PR. Serviços a serem executados: propor modelo de decreto/portaria dos Comitês Executivo e Coordenador do PMGIRS. Diagnóstico do Município <ul style="list-style-type: none"> Aspectos Gerais Aspectos Sócio econômicos Saneamento Básico Legislação Local Estrutura Operacional Local Iniciativas e capacidades instaladas em educação ambiental Situação dos Resíduos Sólidos 1. Resíduos Sólidos Domiciliares 2. Resíduos Sólidos de Limpeza Pública 3. Resíduos de Construção e Demolição - RCC 4. Resíduos Volumosos 5. Resíduos Verdes 6. Resíduos de Serviços da Saúde - RSS 7. Resíduos com Logística Reversa Obrigatória 8. Resíduos Sólidos Cemitérios) 9. Outros 9.1. Geração, Coleta e Transporte, Disposição Final, Recicladores. Auxílio na realização da Audiência Pública - Fase Diagnóstico Elaboração das propostas dos Programas e Ações de Implementação do PMGIRS Auxílio na realização da Audiência Pública - Fase Prognóstico/Plano de Ações Elaboração e detalhamento do Plano Municipal, contendo: <ul style="list-style-type: none"> Propor Modelo de Legislação Municipal a ser enviada ao Legislativo Municipal, definindo o PMGIRS a curto, médio e longo prazos. Propor programa detalhado de Capacitação de Recursos Humanos para desenvolvimento do PMGIRS Propor Programa detalhado de Educação Ambiental para o Município Propor um programa piloto de coleta seletiva (ou adequação) se existe algum programa no município. Propor um programa de Gestão para o sistema de resíduos sólidos urbanos do município. Plano de Remediação e Encerramento do Atual Aterro de R.S.U <ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico (análise da situação atual ambiental - econômico e antrópico) Proposição de Medidas de Mitigação e Remediação Plano de Futuro Encerramento do Aterro Produtos a serem entregues Relatórios parciais dos 4 primeiros meses e no relatório final a entrega dos seguintes documentos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS assim dispostos: <ul style="list-style-type: none"> Parte 01 (Diagnóstico municipal contendo a 1ª audiência pública) Parte 02 (Plano de ações contendo a 2ª audiência pública) Plano de Remediação e Encerramento do Atual Aterro de Resíduos Sólidos As formas de entrega dos relatórios parciais e dos produtos finais será: 01 (um) original na forma escrita em tamanho a4 e desenhos na forma exigida pela ABNT e ambos 01 (uma) cópia digitalizada em CD para reprodução.	GBL	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 737

IPIRANGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 75/2018 de 13/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2522/2017 de 15/12/2017, Art. 7º, I.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes		
309 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00	
Total Suplementação:		4.200,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes		
308 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	
Total Redução:		4.200,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Paraná, em 13 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435

De 12 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 741/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder servidora **ROSILDA TRAUT DE OLIVEIRA DENCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 436

De 12 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 743/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder servidora **SUZANA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437

De 13 de novembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **GISELDE APARECIDA DE AVILA VIDAL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico De Enfermagem, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 20 de outubro de 2018, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Adilberto Souza Raymundo CRM nº: 21867-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal